

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA

VOTO DE APLAUSO Nº 18.422 /2025.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, "Voto de Aplausos" aos policiais militares da 6ª CIPM (Companhia Independente de Polícia Militar da cidade de Cabedelo-PB), sendo estes: a 1º Tenente Morgana Bernardo Carneiro (Mat. 529.473-8); Aspirante à Oficial Wanduy Brindeiro Neto (Mat. 531.385); 2º Sargento Jorge Luiz Chagas do Nascimento (Mat. 519.016); 3º Sargento Rodrigo Santana Caldas (Mat. 524.503); 3º Sargento Bruno Correia Viana (Mat. 528.252); Cabo Francisco Diego Barreto Sá (Mat. 528.117); Cabo Adriano de Souza (Mat. 526.328); Cabo Levi da Costa Silva Neto (Mat. 528.895); Cabo Lucas Santos da Silveira (Mat. 529.198); Soldado Elivelton de Souza Bezerra (Mat.: 530.682-5); Cabo Luiz Henrique dos Anjos França (Mat.: 528.056-7) e CB Egon Henrique de França Marinho (Mat: 25.097-8), em razão dos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba e ação exitosa contra a criminalidade no município de Cabedelo-PB.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Sérgio Fonseca de Souza, no endereço funcional: Quartel do Comando-Geral, Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, N° 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB, CEP 58101-770.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 05 de fevereiro de 2025.

/ SARGENTO RUI DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "voto de aplauso", como forma de congratular os policiais mencionados nesta propositura por seus relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba, sobretudo em ação extremamente exitosa no município de Cabedelo-PB no dia de 02 de fevereiro do corrente ano, a qual passo a descrever abaixo.

O fato se deu quando em patrulhamento pela cidade de Cabedelo-PB as guarnições de Força Tática, Força Regional, Rádio Patrulha e Coordenadora do Policiamento da cidade se depararam com um grupo criminoso pertencente à facção Okaida, que vem há alguns meses aterrorizando a cidade, em especial, a localidade do Jardim Gama onde se deu o fato.

A ação foi de extrema relevância, havendo, inclusive, resistência armada do grupo criminoso, que, minutos antes, havia tentado assassinar um membro de outro grupo criminoso que também age na cidade, Comando Vermelho. Na ocasião, 09 (nove) indivíduos foram encurralados pelas forças policiais que agiram nesta ocorrência.

Impede destacar que, a presente ação meritória trouxe para o crime a perda de um enorme arsenal que era usado para a prática de crimes na cidade de Cabedelo e proximidades, sendo 08 (oito) pistolas, 01 (um) revólver, 03 (três) armas longas, dentre estas uma de calibre 12 semiautomática, coletes balísticos e 500 (quinhentas) munições.

A coragem e as ações destemidas desses bravos policiais corroboraram com a desarticulação de uma quadrilha que ceifou vidas e aterrorizou cidadãos em vários bairros da cidade de Cabedelo. Ações como estas mostram o valor de nossos policiais que, mesmo diante de tantas dificuldades, não hesitam em arriscar suas vidas para cumprir o juramento de proteger a sociedade. Estes homens e mulheres são dignos de serem reverenciados pela sociedade paraibana como heróis do cotidiano.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA

Diante da relevância dos serviços prestados pelos profissionais mencionados, este parlamentar vislumbra ser mais que merecido o presente reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. De pronto, presto minhas sinceras continências a estes valorosos profissionais. Adsumus!

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 05 de fevereiro de 2025.

SARGENTO RUI